

Moção de Repúdio à Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar

O Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, em sua 317ª reunião Plenária Ordinária realizada em 15/05/2025, por intermédio de sua Comissão Permanente de Saúde da Mulher, manifesta o seu repúdio ao descaso da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, que deixou de responder a convocação para participação em mais de três reuniões para discussão de temas fundamentais à Comissão. A ausência injustificada da SEAH impede a participação qualificada e efetiva do controle social na rede hospitalar, conforme as diretrizes do SUS, bem como dificultar a promoção dos direitos das mulheres e a garantia aos direitos de mulheres e outras pessoas que gestam, aos direitos assegurados no SUS. Considerando a importância constitucional da participação social no SUS, e o dever do Estado em assegurar a promoção da saúde das mulheres e seus direitos, apresentamos a presente Moção de Repúdio, pugnando pela devida apuração do ocorrido, o que seguiremos acompanhando.

São Paulo, 15 de maio de 2025

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO